



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9804/2025

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Juventude- CMJ para o biênio 2025/2027 e dá outras providências”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 3065/2024, de 18 de setembro de 2024, que "Dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal da Juventude – CMJ e dá outras providências;

Considerando o artigo 2º da Lei nº 3.065/2024 que assim descreve: “O Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, constitui órgão de representação da população jovem, de caráter autônomo, permanente, consultivo e fiscalizador da política municipal de atendimento aos direitos da juventude”, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2025/2027, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I- DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Secretaria de Governo-SEGOV

Lucas dos Santos Oliveira - Titular

Jessica Laysla Gomes dos Santos - Suplente

Secretaria de Educação- SEDUC

Rafael Romero - Titular

Janaína Vicente Borges Dos Santos- Suplente

Secretaria de Esporte- SEESP

James Alexandre Lopes De Oliveira- Titular

Camila Gomes Da Silva- Suplente

Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES

Arquimedes Oliveira Mota – Titular

Matheus Simões Seckler Silva de Lima– Suplente

Secretaria de Saúde-SESAU

Luana Ibanhez dos Santos- Titular

Rodrigo Giroto Junior- Suplente



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de de Assuntos Jurídicos SAJUR

Paula Perigo Mandetta- Titular

Lucas Grandchamp Davila Onofre- Suplente

Secretaria do Idoso e da pessoa com Deficiência SEPEDI

Victor S.P. de A. Gonçalves- Titular

Mariana de Oliveira Rocha Gadioli Monteiro- Suplente

Secretaria de Meio Ambiente SEMAM

Caio Felipe dos Santos – Titular

Pâmela Pinto de Siqueira – Suplente

Fundação Cultural de São Sebastião FUNDASS

Cintia Rodrigues Coelho – Titular

Carina Moreira da Silva – Suplente

Parlamento Jovem da Câmara Municipal

Igor Blumer Marangone– Titular

Michelli Bemfica Calegari – Suplente

II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pessoa Jurídica

Paroquia São Sebastião - Pastoral Da Juventude – Titular

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Sebastião – Suplente

Projeto Social BEST WAY – Titular

A.D.A.T Associação de Desporto Amador da Topolândia – Suplente

Igreja Evangelho Quadrangular – Titular

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião – Suplente

ONG Onda Da Esperança – Titular

Escola De Dança Ballet Michelle Nunes – Suplente

Canoa para Todos – Titular

Beach Tennis para Todos – Suplente

Pessoa Física

Enzo Antunes de Camargo – Titular

Leonardo Leite Braga – Suplente

Yago Franklin Gomes Tavres – Titular

Giovana Oliveira de Souza – Suplente

Rodrigo Antonio dos Santos Junior – Titular

Camila Tereza Ribeiro Silva – Suplente



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Eriky Vinicius Bueno de Moraes Jordão- Titular
Ary Moreira da Costa Junior- Suplente

Thalia Vicente do Nascimento- Titular
Nicolas de Jesus Rodrigues- Suplente

Parágrafo único- As classificações das entidades BEACH TENNIS PARA TODOS e ESCOLA DE DANÇA BALLETT MICHELLE NUNES, estão condicionadas as regularizações dos documentos para constituição legal no prazo de 120 dias a contar da publicação do presente decreto, conforme decisão publicada no DOEM em 03/06/2025.

Artigo 2º- A eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho da Juventude será realizada em plenário, através de resolução, com posterior publicação no site da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º- O mandato dos membros nomeados por este decreto, terá a duração de 2 (dois) anos, biênio 2025/2027.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito